



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA CONVERSÃO DAS DEBÊNTURES DA 7ª EMISSÃO HOMOLOGADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

São Paulo, **15 de março de 2021**. A **ATMA Participações S.A.** (“Companhia” ou “ATMA”), nos termos do Artigo 30, inciso XXXII e Anexo 30-XXXII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de março de 2021 homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 06 de agosto de 2020, no valor de **R\$ 19.934.022,72** (dezenove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão de **118.542** (cento e dezoito mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, ao preço de emissão de **R\$ 168,16** (cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) por ação, conforme os pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pela Companhia, e nos termos do art. 157 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e da Cláusula 4.6.3 do “Instrumento Particular De Escritura Da 7ª Emissão De Debêntures Da Espécie Quirografária, Contando Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Até 4 Séries, Sendo A Primeira E A Terceira Séries Compostas Por Debêntures Conversíveis Em Ações, E A Segunda E A Quarta Séries Compostas Por Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos De Distribuição, Da ATMA Participações S.A.” datado de 13 de agosto de 2020, Primeiro e Segundo Aditamento datados de 05 e 30 de novembro de 2020, respectivamente (“Escritura da 7ª Emissão”).

Desta forma, o capital social da Companhia **passa de R\$ 1.072.807.503,64** (um bilhão, setenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, **dividido em 24.669.930** (vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para R\$ 1.092.741.526,36** (um bilhão, noventa e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), **divido em 24.788.472** (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido na Cláusula 4.6.7 da Escritura da 7ª Emissão.

São Paulo, 15 de março de 2021.

Luciano Bressan

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores